

LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF n.º 17.209.378/0001-00
Código de Negociação B3 S.A. – Brasil. Bolsa. Balcão: LATR11B

FATO RELEVANTE

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora (“Administradora”) e a **DYNAMO V. C. ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob nº 17.209.378/0001-00 (“Fundo”), comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado o que se segue:

- (i) Nos termos da “Escritura de Confissão de Dívida”, lavrada em 28 de novembro de 2014, retificada e ratificada pela Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 17 de abril de 2015, firmada com a Hesa 160 - Investimentos Imobiliários SPE LTDA. (“Hesa 160”), a Hesa 160 restaria obrigada a recomprar do Fundo as unidades autônomas do Condomínio Urban Resort, situado na Praça Júlio Mesquita nº 97, República, São Paulo – SP, que não fossem alienadas ou cujo preço convencionado com terceiros não estivesse integralmente quitado dentro do prazo limite estabelecido na referida escritura. Com isso, ao final do prazo limite, a Gestora optou por exercer a opção de venda das unidades autônomas à Hesa 160, tendo o Fundo recebido, na presente data, o valor total de R\$41.833.635,36 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) por tais unidades.
- (ii) No termos da “Escritura Pública de Confissão de Dívida e de Obrigações”, lavrada em 11 de dezembro de 2014, retificada e ratificada pela Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 6 de fevereiro de 2015, firmada com a Hesa 167 - Investimentos Imobiliários SPE LTDA. (“Hesa 167”), a Hesa 167 restaria obrigada a recomprar do Fundo as unidades autônomas do Residencial Helbor Nun Vila Nova, situado na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 60, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, que não fossem alienadas, ou cujo preço convencionado com terceiros não estivesse quitado dentro do prazo limite estabelecido na referida escritura. Com isso, ao final do prazo limite, a Gestora optou por exercer a opção de venda das unidades autônomas à Hesa 167, tendo o Fundo recebido, na presente data, o valor total de R\$ 38.606.062,21 (trinta e oito milhões, seiscentos e seis mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos) por tais unidades.

O exercício pelo Fundo do direito de venda das unidades autônomas à Hesa 160 e à Hesa 167 representa impacto positivo para o patrimônio do Fundo, fato este que deverá ser seguido de amortização de principal e distribuição de rendimento aos cotistas, este último a ser apurado segundo o regime de caixa, em observância aos procedimentos estabelecidos no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável, a ser informado oportunamente.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Administradora do Fundo)

DYNAMO V. C. ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
(Gestora do Fundo)